



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ENALDO CALDEIRA PEDRA”, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL ODIM MOREIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Enaldo Caldeira Pedra**”, que inicia na Rua Paulo de Oliveira Cruz, e finaliza na Rua Quatro, de frente a casa 02, do Loteamento Municipal Odim Moreira (antiga Rua Cinco), neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de junho de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Enaldo Caldeira Pedra, falecido em 14 de agosto de 2011, aos 73 anos, autônomo, e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra. Casado com Maria Cantilda Costa Pedra, pai de 06 (seis) filhos, 06 (seis) netos e 02 (dois) bisnetos, sustentado com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os familiares, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem para proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 09 de junho de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B